



PORTARIA N° 23/2021- Poder Legislativo do Município de Guarapuava

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Guarapuava no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução n° 1/2018 (Regimento Interno do Poder Legislativo de Guarapuava) em seu Art. 141, e conforme a Resolução n° 2/2019, designa a Vereadora Bruna Ribeiro Spitzner como Procuradora da Mulher do Poder Legislativo do Município de Guarapuava.

João Carlos Gonçalves

Presidente do Poder Legislativo de Guarapuava

Guarapuava, 06 de maio de 2021